

**PORTARIA N.º 43**

**“Aposenta Servidor”**

Diretor de Previdência e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 2º da Emenda 41/2003.

**Artigo 1º** - APOSENTAM **MARCIA APARECIDA RODRIGUES**, CPF n.º 062.969.468-05, no cargo de Auxiliar de Enfermagem - Extinção, com proventos integrais equivalentes a 100% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994, aplicado o fator redutor de 5% em conformidade com o Artigo 40, §§ 3 e 17 c/c §1º do Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003,

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 15 da Lei n.º 10.887/2004.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de maio de 2017.

Leme, 19 de maio de 2017.



**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência



**GERSIANE GOMES BARBOSA**  
Diretora Administrativa e Financeira

